



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 435/2017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 333/2017-CMV**
Vereadores Dalva Berto, Franklin Duarte de Lima e Rodrigo Toloí
Processo administrativo nº 5.850/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Dalva Berto, Franklin Duarte de Lima e Rodrigo Toloí**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminhando a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A administração municipal tem conhecimento sobre o funcionamento do aplicativo Uber na cidade? Se sim, há um levantamento do número de motoristas que estão trabalhando com transportes de passageiros por meio deste aplicativo? Ainda como é feita a fiscalização desses prestadores de serviço?

Resposta: Conforme as informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, a Municipalidade tem o conhecimento da prestação de serviços de Uber no Município, porém não é possível mensurar os motoristas parceiros por falta de regulamentação do aplicativo.

- Em caso negativo, há pretensão de se fazer a regulamentação do aplicativo na cidade? Quais serão as secretarias municipais que ficarão encarregadas de fiscalizar a prestação de serviço, se ele for regulamentado?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los peremptoriamente e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº. PROTOCOLO 00708/2017	Date/Hora Protocolo: 18/04/2017 16:42
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 333/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre funcionamento e fiscalização do aplicativo Uber na Cidade.